



Relatório de Avaliação Anual da Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2026

Adequação e eficácia

O Conselho de Administração da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. procedeu, no âmbito das suas funções, à avaliação das políticas e procedimentos, no sentido de avaliar a sua adequação e a eficácia do controlo dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

Analisou igualmente a natureza dos riscos, a existência de mecanismos para o seu controlo, o cumprimento de regras internas e externas e a necessidade de revisão de procedimentos.

A análise efetuada permitiu ao Conselho de Administração concluir que a estrutura, as políticas e os procedimentos implementados, se revelam adequados à monitorização e controlo dos riscos inerentes à dimensão e tipo de atividade desenvolvida pela GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em matéria de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Lisboa, 26 de março de 2026

O Conselho de Administração

Tabela de Conteúdos

1.	ENQUADRAMENTO.....	4
2.	PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	5
3.	MONITORIZAÇÃO.....	8
3.1	MONITORIZAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS 8	
3.2	MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	8
3.3	PONTO DE SITUAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	9
4.	CONCLUSÃO	11
5.	ANEXOS.....	12
5.1	ANEXO 1 – AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS	12
5.2	ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS.....	20

1. ENQUADRAMENTO

Ciente de que os eventos de corrupção e fraude afetam negativamente a confiança dos cidadãos nas suas instituições, fragilizam a economia pelo aumento dos custos de contexto, debilitam as finanças do Estado, provocam a erosão dos alicerces do Estado social e acentuam as desigualdades, o programa de Governo (2021) apresentou medidas para a implementação de políticas de anticorrupção e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC). Esta estratégia encontra-se refletida no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Com o intuito de prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC prevê que todas as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo do RGPC. Especificamente para a GamaLife, o RGPC é aplicável apenas à sede em Portugal, abrangendo todos os seus colaboradores e direção de topo. Ou seja, encontra-se excluída do âmbito deste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR) a sucursal em Itália, que deverá obedecer ao regime implementado no país.

No âmbito deste programa encontra-se previsto a criação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Conforme exigido nos artigos 3.º e 6.º do RGPC, todas as atividades descritas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas devem ser periodicamente monitorizadas através da elaboração do presente relatório anual de avaliação de eventos de risco relacionados com atos de corrupção e infrações conexas.

Deste modo, este relatório anual tem como objetivo apresentar o estado de implementação das medidas preventivas e corretivas propostas no PPR, e o *status* atual destas medidas, indicado o novo prazo previsto para a sua plena implementação, sempre que aplicável, e à avaliação da eficácia das medidas já implementadas pela GamaLife. Todas as medidas cujo prazo sofreu alteração serão acompanhadas de explicação, baseada nos comentários e informação transmitida por parte das áreas durante o exercício de controlo interno de 2025.

2. PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

No âmbito do Plano da Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas (PPR), a GamaLife procedeu à revisão e atualização do referido Plano durante o primeiro trimestre de 2026, com vista a refletir as alterações sofridas durante o exercício de Controlo Interno de 2025, tendo sido efetuada a respetiva monitorização, motivo pelo qual foram incluídos no presente relatório. Assim, conforme disposto no artigo 6º do RGPC, a GamaLife identificou 98 riscos, dos quais 20 foram classificados com nível médio (20%), de acordo com a matriz da GamaLife e alinhada com as orientações do MENAC. O mapeamento entre os níveis de risco da matriz de risco do MENAC e dos níveis de risco da matriz de risco da GamaLife é realizado de acordo com a seguinte tabela:

Níveis de risco (Matriz MENAC)	Níveis de risco (Matriz GamaLife)
Máximo	Muito Alto
Elevado	Alto
Moderado	Médio
Fraco	Médio
Mínimo	Baixo

Figura 1 - Mapeamento dos níveis de risco das matrizes de risco do MENAC e da GamaLife

Os níveis de risco definidos na matriz de risco da GamaLife são obtidos através da aplicação da metodologia de avaliação de risco residual definida no manual de controlo interno da Companhia que combina a probabilidade de ocorrência (P) e o impacto (I) do evento de risco após mitigação. A combinação da probabilidade (P) e impacto (I), resulta no nível de risco (NR) final, utilizando-se a seguinte escala para conjugação das duas variáveis:

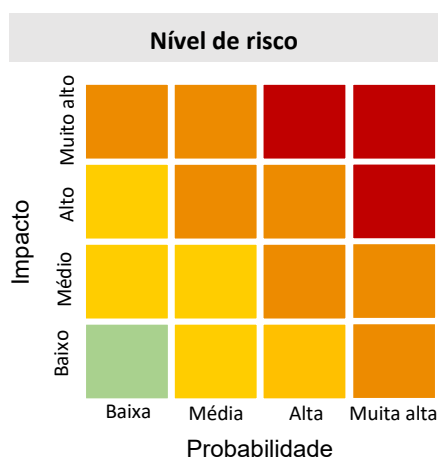


Figura 2 - Escala de nível de risco da GamaLife

O detalhe referente às escalas de probabilidade e impacto e metodologia utilizada para identificação e avaliação dos riscos poderá ser consultado em maior detalhe no capítulo 3.5. Metodologia de gestão e avaliação de risco do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da GamaLife, que se encontra público no site da Companhia.

Os resultados das avaliações dos eventos por nível de risco de corrupção da GamaLife apresentam-se na figura seguinte:

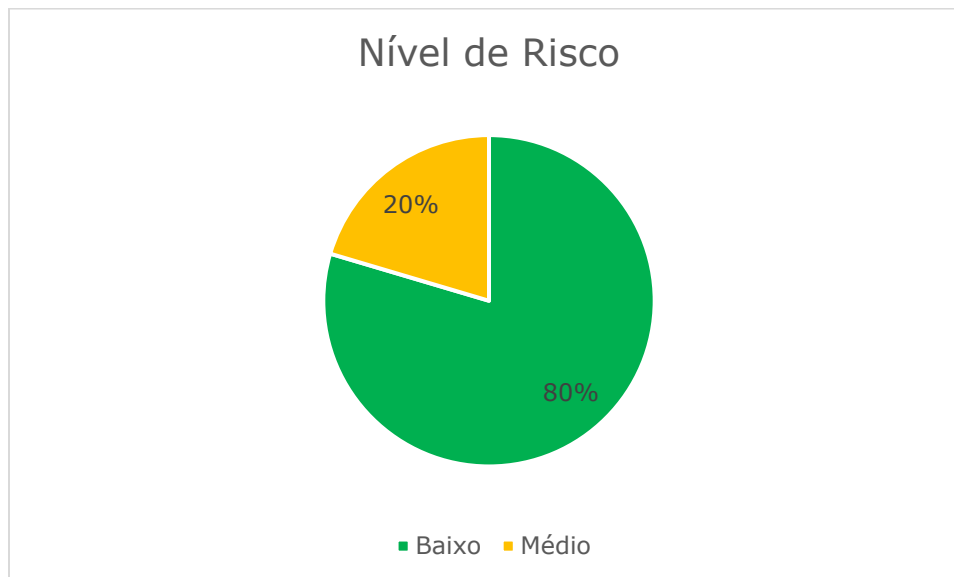


Figura 3 - Distribuição dos riscos por nível de risco

Relativamente à distribuição dos eventos de risco pela Companhia, os 98 riscos foram identificados em 44 processos e 10 áreas da GamaLife. A área de gestão de contratos detém o maior número de eventos de risco de corrupção e infrações conexas (i.e. 27 riscos), sendo a Direção Financeira, composta pelos riscos identificados na Tesouraria e Contabilidade, a que comporta o maior número de riscos de nível médio (i.e. 9 riscos), tal como é possível observar no gráfico seguinte:

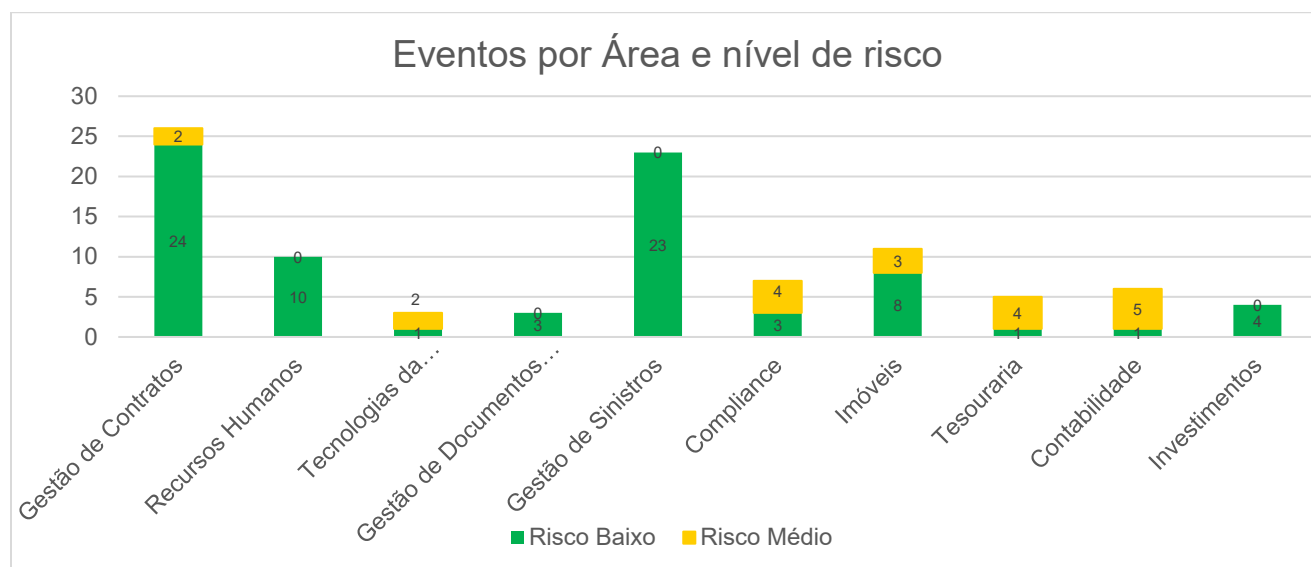


Figura 4 - Número de riscos por área e por nível de risco

Durante o ano de 2025, foram identificados os riscos e implementadas as medidas de mitigação nos manuais de controlo interno, bem como a reanálise e adaptação à realidade atual da Companhia. Face ao exposto, atualmente a GamaLife integrou no sistema de controlo interno 87 riscos dos 98 riscos identificados no PPR (após a nova atualização referente a 31 de dezembro de 2025), dos quais 20 foram avaliados com nível de risco médio. Face à atualização do PPR prevê-se a integração dos 11 riscos em falta durante o exercício de controlo interno de 2026.

Conforme informado no relatório do ano passado, o PPR foi sujeito a revisão, pelo que neste momento as informações encontram-se devidamente harmonizadas. Assim, no decorrer do exercício de controlo interno, contemplando a monitorização e reavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas presentes no PPR, realizado durante 2025, foram identificadas 127 medidas de mitigação implementadas, de acordo com a reanálise efetuada aquando da atualização do Plano.

Das 19 novas medidas propostas para melhoria das atuais probabilidades e impactos de riscos identificados no *assessment* realizado em 2024, 15 já se encontram implementadas. Foram propostas 4 novas medidas durante o ano de 2025, adicionadas ao Anexo 2, e foram removidas as medidas apresentadas como concluídas no Relatório de 2024 (de acordo com o estabelecido no ponto 3.2.).

3. MONITORIZAÇÃO

O presente relatório monitoriza as ações apresentadas no âmbito do PPR através do registo e avaliação da eficácia das atuais medidas de mitigação implementadas e do grau de implementação das novas medidas de mitigação propostas. O presente capítulo tem como propósito apresentar um ponto de situação sobre o estado de implementação das mesmas com referência a 2025.

Adicionalmente, é indicado o prazo previsto para a implementação plena de todas as medidas de mitigação, por área da Companhia, e a justificação das datas de implementação, quando aplicável, face ao ano passado.

3.1 MONITORIZAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS

A avaliação da eficácia das atuais medidas implementadas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas foi concretizada através do exercício de monitorização de controlo interno decorrido ao longo do ano de 2025.

Apresenta-se no anexo 1 o detalhe da avaliação anual da eficácia das medidas de mitigação existentes na Companhia, e no anexo 2 as medidas de mitigação identificadas no exercício do controlo interno anual, uma vez que a monitorização das medidas associadas a riscos de corrupção e infrações conexas foi integrado no sistema de controlo interno da Companhia.

3.2 MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS

A avaliação anual da implementação das medidas corretivas e preventivas afetas aos riscos foi concretizada através de reuniões com as direções, onde foram discutidos os processos já definidos e medidas de mitigação por implementar, bem como pela avaliação do controlo interno.

Para o efeito, foram criadas 3 categorias de classificação quanto ao estado de implementação das medidas de mitigação que foram propostas no PPR. Assim, as medidas corretivas e preventivas foram classificadas como:

- **Implementada:** A medida está plenamente implementada;
- **Em curso:** A implementação está em curso/por concluir;
- **Por iniciar:** A medida ainda não se encontra a ser implementada.

Relatório de Avaliação Anual da Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Das 9 medidas identificadas e não implementadas à data do relatório entregue em 2024, 5 medidas de mitigação foram implementadas e 4 encontram-se em curso. No ponto “3.3. – Ponto de Situação das Medidas de Mitigação Propostas” é feita uma análise das medidas de mitigação que se encontravam por implementar no relatório anterior, bem como informação sobre o seu estado de implementação.

Apresenta-se no anexo 2 as medidas de mitigação propostas durante o ano de 2025 no exercício do controlo interno, conforme supramencionado. Todas as medidas propostas cuja implementação tenha sido concluída há mais de 12 meses, serão desconsideradas, uma vez que já foram reportadas em relatórios anteriores.

Em 2025, foram propostas 4 novas medidas de mitigação, das quais 2 já se encontram implementadas à data do presente relatório – Anexo 2.

3.3 PONTO DE SITUAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS

Área	Medida de mitigação proposta	Estado de Implementação	Data de Implementação	Nova data de Implementação
Contabilidade – Direção Financeira	Revisão e atualização do processo de emissão de faturas a clientes não negócio	Implementado	31-03-2025	30-09-2025
Processo atualizado durante o exercício de Controlo Interno no terceiro trimestre de 2025 – Medida de Mitigação Implementada.				
Tesouraria – Direção Financeira	Revisão e atualização do processo de Gestão de Contas e movimentação de fundos de tesouraria	Implementado	31-12-2024	30-06-2025
Processo atualizado durante o exercício de Controlo Interno no segundo trimestre de 2025 – Medida de Mitigação Implementada.				
Tesouraria – Direção Financeira	Revisão e atualização do processo de pagamento a fornecedores	Implementado	31-12-2024	30-06-2025
Processo atualizado durante o exercício de Controlo Interno no segundo trimestre de 2025 – Medida de Mitigação Implementada.				
Tesouraria – Direção Financeira	Revisão e atualização do processo de pagamento a não fornecedores.	Implementado	31-12-2024	30-06-2025
Processo atualizado durante o exercício de Controlo Interno no segundo trimestre de 2025 – Medida de Mitigação Implementada.				
Compliance	Revisão do modelo de <i>scoring</i> de risco AML	Em curso	30-06-2025	31-12-2026
Desenvolvimento informático com o Distribuidor para receber diretamente no nosso sistema core os seus modelos de <i>scoring</i> de risco AML.				
Suporte de negócio	Revisão do controlo de resposta às notificações recebidas no Portal ASF, bem como promover a eficiência do processo	Em curso	31-12-2024	31-12-2026
A revisão do controlo foi implementada, o processo ainda se encontra em desenvolvimento informático para que seja possível implementar o envio de cartas automatizado. O <i>template</i> encontra-se em elaboração.				

Relatório de Avaliação Anual da Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Suporte de negócio	Revisão dos controlos de pagamento de sinistro existentes no âmbito da segregação de funções.	Implementado	30/09/2025	31/12/2025
RPA já se encontra implementado, tendo sido atualizados os manuais de controlo interno em conformidade – Medida de Mitigação Implementada.				
Tecnologias de Informação	Implementação de ferramenta de Gestão de Acessos Privilegiados, com o objetivo de melhorar a gestão dos acessos privilegiados a sistemas e dados críticos	Em curso	28-02-2025	31-12-2027
A ferramenta ainda não se encontra em fase de implementação. O processo encontra-se em fase de <i>assessment</i> da melhor solução com potencial parceiro, tendo sido atualizada a data de implementação em conformidade.				
Recursos Humanos	Revisão dos macroprocessos de recursos humanos tendo em vista a elaboração de políticas específicas.	Em curso	31-12-2025	N/A
Revisão e atualização dos processos efetuados durante o ano de 2025, políticas atualizadas – Medida de Mitigação Implementada.				
Recursos Humanos	A área deve assegurar o controlo da segregação de funções no processo de Processamento Salarial, nomeadamente no que respeita ao risco de Manipulação do processamento salarial, dias de férias e/ou ausências, em troca de um benefício para si próprio e/ou para terceiros.	Implementado	31-12-2025	N/A
Criado sistema de aprovação por hierarquia – Medida de Mitigação Implementada.				

4. CONCLUSÃO

A avaliação anual dos riscos, e das respetivas medidas de mitigação, conforme disposto no artigo 6º do RGPC, é fundamental para assegurar a correta mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados na estrutura organizativa da GamaLife. Em conformidade com o seu compromisso de aplicação das mais elevadas normas de conduta, a GamaLife pretende promover a eficácia do PPR enquanto instrumento de prevenção da corrupção e infrações conexas através da monitorização contínua das atividades propostas no seu plano. Desta forma, a análise de riscos de corrupção e infrações conexas foi integrada no sistema de controlo interno da GamaLife.

Nesse sentido, e de acordo com o previamente exposto, do total de 127 medidas corretivas e preventivas atualmente implementadas, todas foram avaliadas como eficazes na mitigação dos eventos de risco de corrupção e infrações conexas. Relativamente às novas medidas de mitigação propostas no *risk assessment* levado a cabo em 2024, 79% encontram-se plenamente implementadas e 21% com implementação em curso, estando prevista a sua conclusão no final do ano de 2026. Foram ainda identificadas 4 medidas corretivas e preventivas em 2025, das quais metade já se encontram concluídas, e as restantes em curso.

De modo a garantir a implementação plena das restantes medidas corretivas e preventivas planeadas, a GamaLife continua empenhada na aplicação de esforços para a sua conclusão e em ultrapassar quaisquer constrangimentos identificados.

5. ANEXOS

5.1 ANEXO 1 – AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
<Identificador da medida de mitigação>	<Descrição da medida para mitigação dos eventos de risco de corrupção e infrações conexas identificada na matriz de risco do PPR>	<Preenchimento com Sim caso a medida seja avaliada como eficaz e Não em caso contrário>	<Descrição da correção das deficiências nas atuais medidas eficácia tenha sido insatisfatória>
Transversal			
1	Acessos limitados ao sistema	Sim	N/A
2	Canal de denúncias	Sim	N/A
3	Código de Ética e Conduta	Sim	N/A
4	Estatutos da Empresa (Contrato de Sociedade)	Sim	N/A
5	Formação de PBCFT	Sim	N/A
6	Formação sobre Gestão de Reclamações	Sim	N/A
7	Formação sobre Conduta de Mercado	Sim	N/A
8	Manual de Competências	Sim	N/A
9	Modelo de Governo	Sim	N/A
10	Política de Prevenção, Detecção e Reporte das Situações de Fraude	Sim	N/A
11	Política Anticorrupção	Sim	N/A
12	Política de Conflito de Interesses	Sim	N/A
13	Política de Gestão de Risco	Sim	N/A
14	Política de PBCFT	Sim	N/A
15	Política de Subcontratação	Sim	N/A
16	Políticas de Privacidade	Sim	N/A
17	Declaração de compromisso para com o Código de Ética e Conduta do fornecedor	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
18	Declaração de inexistência de conflitos de interesses	Sim	N/A
Contabilidade			
19	Acessos e limites de pagamentos por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador)	Sim	N/A
20	Análise regular dos movimentos das contas, nomeadamente via processos de reconciliação de movimentos de forma independente	Sim	N/A
21	Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente	Sim	N/A
22	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
23	Comparação da informação existente em diferentes ferramentas	Sim	N/A
24	Confirmação de receção do e-mail com os Pagamentos correspondentes ao que está no <i>workflow</i> para aprovação de faturas	Sim	N/A
25	Monitorização regular (mensal) das rendas de imóveis em dívida, de forma independente ao responsável pela gestão dos imóveis	Sim	N/A
26	Registo centralizado de contratos	Sim	N/A
27	Registo de logs de acesso, utilização e alterações	Sim	N/A
28	Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores no <i>workflow</i> para aprovação de faturas	Sim	N/A
29	Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar	Sim	N/A
Compliance			
30	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
31	Contrato de Mediação Imobiliária	Sim	N/A
32	Definição de critérios para elaboração de validação contratos	Sim	N/A
33	Informação de contrapartes registada e centralizada em sistema	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
34	Monitorização da atualização e completude de informação KYC	Sim	N/A
35	Monitorização periódica das procurações aprovadas	Sim	N/A
36	Procedimento de Dever de Exame	Sim	N/A
37	Procedimento de Filtragens AML	Sim	N/A
38	Procedimento de KYC para contratos	Sim	N/A
Financeiro			
39	Análise regular dos movimentos das contas, nomeadamente via processos de reconciliação de movimentos de forma independente	Sim	N/A
40	Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente	Sim	N/A
41	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
42	Comparação da informação existente nas diferentes ferramentas	Sim	N/A
43	Confirmação de receção do e-mail com os Pagamentos correspondentes ao que está no <i>workflow</i> para aprovação de faturas	Sim	N/A
44	Confirmação pela Tesouraria que o valor que consta na fatura é o valor a pagar	Sim	N/A
45	Controlo regular (mensal) das rendas de imóveis em dívida, de forma independente ao responsável pela gestão dos imóveis	Sim	N/A
46	Criação de chave única no ficheiro de pagamento	Sim	N/A
47	Existência de limites de montantes a ser pagos com base numa delegação de competências definida	Sim	N/A
48	Existência de uma base de dados dos contratos celebrados pela Companhia	Sim	N/A
49	Identificação automática todos os pagamentos autorizados e pendentes de liquidação para o dia, na aplicação do Sistema Central	Sim	N/A
50	Limites de pagamentos definidos: por nível de autorização, configurado na plataforma bancária fornecida pelo nosso parceiro bancário de cada autorizador (procurador)	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
51	Monitorização contínua de pagamentos	Sim	N/A
52	Procedimentos de monitorização orçamental de despesas	Sim	N/A
53	Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores em sistema	Sim	N/A
54	Transferências bancárias como meio preferencial de pagamento	Sim	N/A
55	Validação de IBANS	Sim	N/A
56	Verificação do nº de registos / valor a pagar	Sim	N/A
57	Verificação do saldo da conta que suporta os pagamentos	Sim	N/A
58	Verificação manual dos emails de autorização	Sim	N/A
59	Verificação se o número de registos e montantes a enviar aos bancos é igual aos valores que constam na listagem autorizada	Sim	N/A
Investimentos			
60	Atuação de mercado através de entidades gestoras das carteiras, estas entidades são obrigadas ao dever de <i>best execution</i> no mercado	Sim	N/A
61	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
62	<i>Due diligence</i> sobre a contraparte em investimentos diretos da GamaLife	Sim	N/A
63	Monitorização das comissões: envio mensal da informação das comissões de gestão registadas no sistema	Sim	N/A
64	Operações <i>ad-hoc</i> efetuadas diretamente pela GamaLife são efetuadas nas condições definidas e previamente aprovadas pela administração e com eventual aprovação do Regulador	Sim	N/A
65	Registo automatizado de informação relativa a comissões de gestão: registadas em cada um dos fundos automaticamente todos os dias	Sim	N/A
66	Disponibilização dos DIF (Documento Informação Fundamental) de uma forma recorrente	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
67	Transparência na comunicação ao cliente: as comissões de gestão são dadas a conhecer aos clientes nas Condições Gerais e/ou Particulares no momento de aquisição da apólice	Sim	N/A
Suporte de negócio – Gestão de contratos			
68	Autorização de negócio	Sim	N/A
69	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
70	Definição de critérios e limites para alterações de apólices	Sim	N/A
71	Procedimento de Cúmulo de Risco	Sim	N/A
72	Registo de <i>logs</i> de acesso, utilização e alterações	Sim	N/A
73	Reposições só podem ser feitas em <i>BackOffice</i>	Sim	N/A
74	Controlo aleatório de Propostas de subscrição de aceitação imediata	Sim	N/A
75	Avaliação de Clientes no âmbito de PBC/FT	Sim	N/A
76	Controlo aleatório de Propostas de subscrição de aceitação imediata	Sim	N/A
Suporte de negócio – Gestão de documentação e arquivo/ Atendimento e gestão de reclamações			
77	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
78	Função de Responsável pela Conduta de Mercado	Sim	N/A
79	Delegação de competências em matérias relacionadas com provimento parcialmente favorável ou favorável para o Cliente/Pagamento de benefícios	Sim	N/A
80	Registos em sistema de reclamações, respetiva decisão e responsáveis pelo processo	Sim	N/A
81	Revisão das Reclamações com provimento parcialmente favorável ou favorável (com apresentação em Comité de Conduta de Mercado e formalização/divulgação interna em Estudo realizado/publicado trimestralmente)	Sim	N/A
82	Todas as reclamações são geridas através do <i>Workflow</i> (tratadas por ordem sequencial) e os níveis de serviço são controlados	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
Suporte de negócio – Gestão de sinistros			
83	Autorização de negócio	Sim	N/A
84	Autorização de pagamento	Sim	N/A
85	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
86	Realização de auditorias de qualidade nas interações com os clientes	Sim	N/A
87	Validação diária por amostragem dos processos que constam na listagem de pagamentos com respetiva evidência	Sim	N/A
88	Controlo por amostragem da lista de pagamentos	Sim	N/A
89	Realização de auditorias à faturação	Sim	N/A
90	Manual de procedimentos para gestão de sinistros	Sim	N/A
Tecnologias de Informação			
91	Análise comparativa de propostas de, pelo menos, 3 fornecedores, ou uma análise de <i>benchmarking</i> , ou a abertura de concurso	Sim	N/A
92	Análise prévia dos fornecedores quanto ao seu nível AML: filtragem dos fornecedores contra listas de sanções e branqueamento de capitais, preenchimento de questionários AML	Sim	N/A
93	Cadeia de aprovação/aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
94	Definição de critérios para avaliação de propostas de fornecedores	Sim	N/A
95	Registo de acessos e de alterações aos acessos	Sim	N/A
96	Revisão periódica de acessos	Sim	N/A
Imóveis			
97	Análise da Documentação de cliente/beneficiários através de Aplicativos que cruzam informação com as listas de sanções e medidas restritivas	Sim	N/A
98	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
99	Informação registada e centralizada em sistema da avaliação dos imóveis e critérios input da avaliação	Sim	N/A
100	Monitorização dos pagamentos efetuados	Sim	N/A
101	Revisão pela chefia das situações mais complexas	Sim	N/A
Planeamento e Controlo			
102	Automatização/Sistematização das etapas do processo realizadas via email ou manualmente	Sim	N/A
103	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
104	Comparação da informação existente nas diferentes ferramentas	Sim	N/A
105	Confirmação de receção do e-mail com os Pagamentos correspondentes ao que está no <i>workflow</i> para aprovação de faturas	Sim	N/A
106	Limites de pagamentos por nível de autorização	Sim	N/A
107	Manual e procedimentos para Controlo orçamental	Sim	N/A
108	Monitorização contínua de pagamentos com alarmística de transações suspeitas	Sim	N/A
109	Registo obrigatório de pagamentos a fornecedores no <i>workflow</i> para aprovação de faturas	Sim	N/A
110	Verificação do nº de registos /valor a pagar (total e por fornecedor) versus nº de registos/valor de faturas a processar	Sim	N/A
111	Verificação do saldo da conta que suporta os pagamentos	Sim	N/A
Recursos Humanos			
112	Atribuição de prémios dependente de critérios de performance do colaborador	Sim	N/A
113	Cadeia de aprovação definida com segregação de funções	Sim	N/A
114	<i>Checklist</i> que controla a atribuição de benefícios (na admissão)	Sim	N/A
115	Comunicação ao colaborador após validação da conformidade da cadeia de aprovação definida	Sim	N/A

ID	Medida de mitigação	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
116	Controlo mensal entre relatório do processamento salarial da entidade externa e a lista enviada pela Companhia	Sim	N/A
117	Definição dos benefícios a serem atribuídos a cada colaborador no seu respetivo segmento	Sim	N/A
118	Elaboração e validação de contrato por entidade externa	Sim	N/A
119	Externalização do processo de <i>sourcing</i> de candidatos: recrutamentos conduzidos e desenvolvidos por empresas externas, com envio dos CVs com o perfil desejado	Sim	N/A
120	Informação registada e centralizada em sistema: de avaliação de desempenho e de dias de férias	Sim	N/A
121	Manual de Procedimentos RH	Sim	N/A
122	Monitorização do processo de processamento salarial: <i>report</i> mensal do processamento salarial com aprovação prévia do CEO	Sim	N/A
123	Processamento operacional efetuado por entidade externa (devidamente certificada)	Sim	N/A
124	Publicação do processo de recrutamento nas redes sociais, entre outros	Sim	N/A
125	Registo da documentação em aplicativo de assinaturas digitais	Sim	N/A
126	Tabela de remunerações e benefícios definida (CCT)	Sim	N/A
127	Validação do registo criminal do colaborador	Sim	N/A

5.2 ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS

Direção	Medida de mitigação proposta	Estado de Implementação	Implementação em 2025
Suporte de negócio	Processo Sinistros_VR_Individual: uma vez estabilizado o RPA, criar alerta/listagem das entidades criadas/editadas para efeitos de pagamentos.	Em curso	31/03/2026
Suporte de negócio	Atualizar as normas de procedimentos NP 10/2022 e NP 08/2022, de modo a incluir as alterações aos processos com a introdução do RPA.	Em curso	30/06/2026
Tecnologias de Informação	Definir um procedimento de revisão/monitorização dos contratos com fornecedores já existentes, com periodicidade mínima anual.	Implementado	31-12-2025
Recursos Humanos	A área deve assegurar o controlo da segregação de funções no processo de Processamento Salarial, nomeadamente no que respeita ao risco de Manipulação do processamento salarial, dias de férias e/ou ausências, em troca de um benefício para si próprio e/ou para terceiros.	Implementado	31-12-2025